

Atestico que a Lei nº 94
Se encontra Registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls 108
13 de janeiro de 1994
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 94

AMPLIA LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

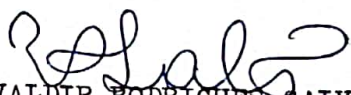
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado por Decreto, a ampliar o limite de 50% (cinquenta por cento), para abertura de Créditos Suplementares, da despesa fixada na Lei 003/93, art. 5º para reforços das dotações que se tornarem insuficientes em mais de 5% (Cinco por Cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 1.993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 31 de dezembro de 1993.


VALDIR RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal


CASSIMIRO GALVÃO FILHO
Secretário Municipal